

## REGULAMENTO | Fundo Desafio SAVEh

### 1- OBJETIVO:

1.1- O Fundo Desafio SAVEh tem o objetivo de valorizar e fortalecer as ações para melhoria da gestão interna de recursos hídricos de empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da utilização da plataforma SAVEh (<https://saveh.com.br>).

1.2- Disponibilizar o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para empresas que alcançarem a implementação de 80% (oitenta) das ações planejadas para 2017 na plataforma SAVEh e que apresentarem as melhores ações de gestão da água para 2018 na plataforma SAVEh.

### 2- PARTICIPAÇÃO:

2.1- Podem participar do Fundo Desafio SAVEh, as empresas com:

- a) sede no Brasil;
- b) até 499 (quatrocentos e noventa e nove) empregados;
- c) cadastro e plano de ação atualizados na plataforma SAVEh;
- d) 80% (oitenta) das ações planejadas para 2017 na plataforma SAVEh, implementadas até o dia 15 de dezembro;
- e) pelo menos 1 (uma) ação planejada para 2018 na plataforma SAVEh.

### 3- INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições para participar do Fundo Desafio SAVEh devem ser realizadas pelo formulário digital disponível no site <https://saveh.com.br>, durante o período de 02 de outubro a 15 de dezembro de 2017.

3.2- Os projetos apresentados devem conter:

#### a. Identificação da empresa

Nome da empresa:

Nome do responsável pela inscrição:

Telefone e e-mail para contato:

#### b. Ação ou ações planejadas para 2018 na plataforma SAVEh

Lembrando que o recurso de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverá ser utilizado na implementação de uma ou mais ações planejadas para 2018 na plataforma SAVEh, e que deverão ser mencionadas neste campo.

c. Início do Projeto: mês      Término previsto (ou ação permanente): mês

d. Descreva qual a motivação para a realização desta ação ou ações

(justificativa do projeto)

e. Descreva os principais passos para implementação da ação ou ações (metodologia)

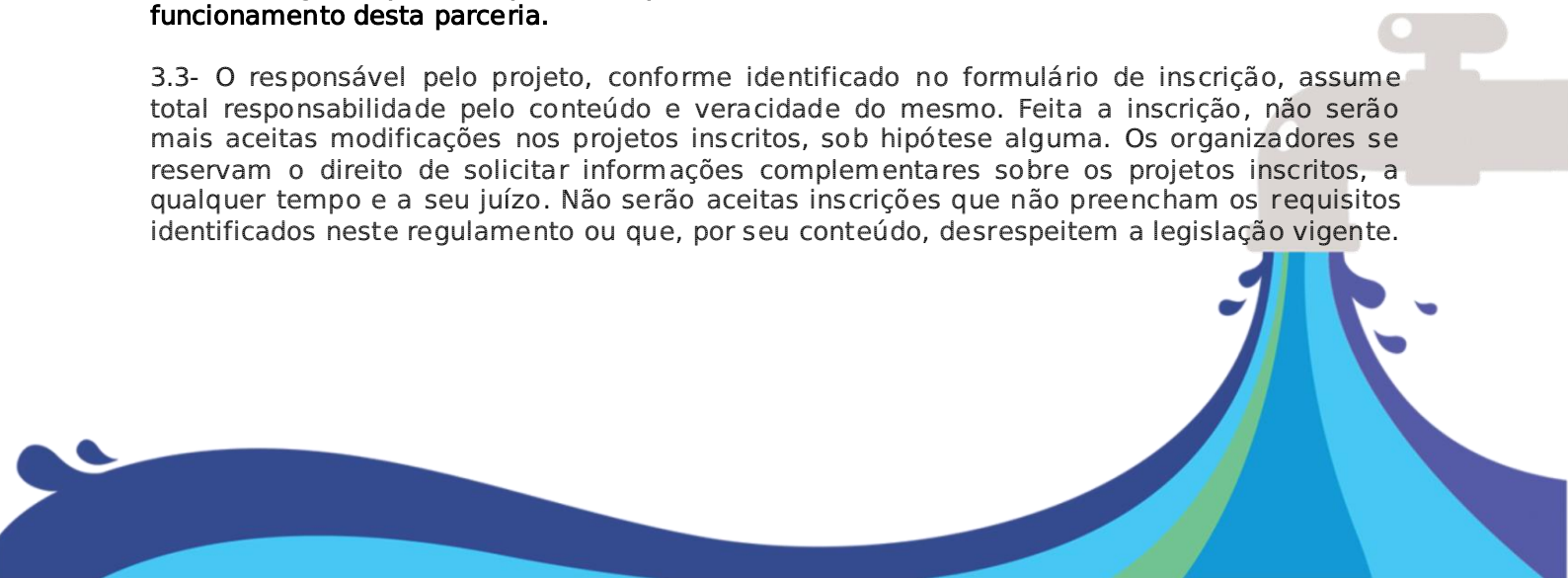
f. Descreva quais os resultados esperados

g. Informe o valor solicitado para implementação da ação ou ações (limite de R\$ 5.000,00)

h. Apresente um orçamento simplificado para a utilização do valor solicitado

i. Existe alguma parceria para a implementação da ação ou ações? Caso sim, descreva o funcionamento desta parceria.

3.3- O responsável pelo projeto, conforme identificado no formulário de inscrição, assume total responsabilidade pelo conteúdo e veracidade do mesmo. Feita a inscrição, não serão mais aceitas modificações nos projetos inscritos, sob hipótese alguma. Os organizadores se reservam o direito de solicitar informações complementares sobre os projetos inscritos, a qualquer tempo e a seu juízo. Não serão aceitas inscrições que não preencham os requisitos identificados neste regulamento ou que, por seu conteúdo, desrespeitem a legislação vigente.



#### 4- CRONOGRAMA:

4.1- O Fundo Desafio SAVEh receberá inscrições durante o período de 02 de outubro a 15 de dezembro de 2017.

4.2- As empresas premiadas serão conhecidas no dia 22 de dezembro de 2017, por meio de lista a ser divulgada no site <https://saveh.com.br>

4.3- Todas as empresas serão comunicadas individualmente por e-mail até o dia 29 de dezembro de 2017.

4.4- A qualquer momento, dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [contato@saveh.com.br](mailto:contato@saveh.com.br)

#### 5- AVALIAÇÃO:

5.1- Primeiramente, serão avaliados se a empresa e seu projeto contemplam os requisitos apresentados no item 2. Participação.

5.2- Contemplados os requisitos de participação, os projetos serão encaminhados para uma comissão composta por membros da Ambev, Fundação Avina e Angel Consultoria Ambiental que farão a análise, levando-se em conta os seguintes parâmetros:

- a) benefício para a redução do consumo de água na linha de produção ou outros setores da empresa;
- b) uso de metodologias participativas e o grau de envolvimento dos funcionários na ação ou ações propostas;
- c) uso de técnicas ou metodologias inovadoras;
- d) existência e formas de parceria do projeto;
- e) aplicabilidade das soluções apresentadas;
- f) perspectiva de continuidade do projeto;
- g) grau de benefício(s) para comunidade e meio ambiente.

5.2.1- Todos os parâmetros possuem o mesmo peso.

#### 6- AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E IMAGENS

6.1- A partir da inscrição dos trabalhos, as empresas premiadas autorizam a plataforma SAVEh a divulgar, por qualquer meio e sem limite de prazo, os projetos e o perfil das empresas proponentes, de maneira parcial ou integral.

#### 7- PREMIAÇÃO

7.1- O repasse da ajuda de custo será feita às empresas, mediante comprovação com nota fiscal em nome da empresa, de materiais, equipamentos ou serviços relacionados à ação de eficiência hídrica informado na proposta. O recurso poderá ser solicitado durante o período de 18 de dezembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018.

7.2- A plataforma SAVEh irá disponibilizar o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a ajuda de custo de todos os projetos selecionados.

